CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br, cvdilermando@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 11/2025

Autor: **Mesa Diretora**

Assunto: Abono Pecuniário

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Jairo Leal da Silva(Presidente).

Requer: O pagamento de abono pecuniário de 10 dias referentes ao período aquisitivo de 18/06/2023 a 18/06/2024 no valor de R$ 2.437,62 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais com sessenta e dois centavos).

Justificativa: justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 61 da Lei Municipal nº. 539/2010.

> *Art. 61. É facultado ao servidor, havendo interesse da administração, reverter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.*

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 20 de fevereiro de 2025

Luciano Saidelles Rossi
Assistente Legislativo, matricula nº. 602